

Ofício Circular nº 61/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as)
Oficiais Registradores(as) de Registro Civil da Comarca de Morada Nova do Estado do Ceará e suas
circunvizinhas

Assunto: Busca de certidão de nascimento.
Processo: 0003426-80.2025.2.00.0806

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Registradores(as) Cíveis da Comarca de Morada Nova, e suas circunvizinhas, do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão ID 7327207 e do expediente ID 6891015, que seguem em anexo, para que realizem, em seus respectivos acervos a busca solicitada advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), no sentido de requerer informações acerca de eventual registro de nascimento do Sr. Francisco Itamar de Oliveira, natural do Município de Morada Nova/CE, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso a certidão seja encontrada, o documento deverá ser encaminhado diretamente ao órgão solicitante, por meio do e-mail: cia-4vj-e@tjpr.jus.br, com cópia para esta Corregedoria.

Adverte-se que, na hipótese de não ser localizada a certidão de nascimento em comento, se faz dispensável o encaminhamento da certidão negativa ou qualquer outra comunicação a esta Casa Censora.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

